



Ato Administrativo nº 035/2020

Prorrogação do trabalho remoto das Atividades Administrativas até o dia 08 de maio de 2020.

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias e com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde, das recomendações das autoridades da área da saúde do Ministério da Saúde, Secretárias Municipal e Estadual da Saúde, e ouvindo o Comitê de Prevenção ao Covid-19,

Resolve:

- Manter o fluxo de trabalho dos setores administrativos do Centro Universitário Metodista IPA, até o dia 08 de maio de 2020:
- 1.1. Os setores elencados abaixo, estarão à disposição da Instituição, em jornada de trabalho remoto (email/telefone/whatsapp), durante seu respectivo horário de trabalho, podendo, ainda, serem convocados para atividades presenciais:
 - a) Apoio às Coordenações de Cursos
 - b) Avaliação Institucional
 - c) Biblioteca
 - d) Biotérios
 - e) Central de Atendimento ao Calouro
 - f) Centro de Pesquisa
 - g) Clínicas Integradas e Clínica Escola de Psicologia
 - h) Comunicação
 - i) Coordenadores de Curso
 - j) Coordenadores de Graduação, de Extensão e de Pós-Graduação
 - k) Docentes
 - Laboratório de Saúde (Práticas de Ensino)
 - m) Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ
 - n) Núcleos de Atendimentos (CEP/Multiverso/NAF/NEPAD)
 - o) Planejamento Acadêmico
 - p) Secretaria Acadêmica
 - q) Secretarias Programa de Pós-Graduação (PPG), Comitê de Ética (CEP) e Extensão
 - r) Setor de Estágios
 - s) Setor de Eventos e Formaturas
 - Os demais setores terão suas atividades internas, de acordo com a organização específica de cada área. A Central de Atendimento Integrado (CAI) atuará na forma de rodízio, com horário alternado.
 - 3) Este período poderá sofrer modificações, tendo em vista a avaliação do cenário nacional e as orientações das autoridades de saúde.

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr. Reitor

ipametodista.edu.br

(51) 3316-1100